

Portaria nº. 006/2020 de 28 de outubro 2020

Dispõe sobre o expediente do CORECON-PI, no dia 30 de outubro de 2020.

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 22ª Região/PI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78,

CONSIDERANDO o decreto nº 19.287, de 26 de outubro de 2020, do Governo do Estado, que transfere as comemorações do dia 28 de outubro de 2020, alusivas ao “Dia do Servidor Público”, para o dia 30 de outubro de 2020, e decreta ponto facultativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar que não terá expediente nesta sexta-feira, dia 30 de outubro de 2020, neste CORECON-PI, voltando as atividades normais no dia 03 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Teresina, 28 de outubro de 2020.

Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz
Presidente